

PROJETO DE LEI Nº 124/82

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - A rua nº 04 do loteamento do Bairro DOS FERROVIÁRIOS
passa a denominar-se
VICENTE JOSÉ DE OLIVEIRA.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei
em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 22 DE dezembro DE 19 82.

presente

VERGADOR

Alvar



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

CURRICULUM DO SR. VICENTE JOSÉ OLIVEIRA

NATURAL DE CARANDAI

Trabalhou muitos anos na TELEMIG em nossa cidade, sendo pessoa de grande caráter, honesto, trabalhador, onde possuía grandes amigos.

Conselheiro Lafaiete, 28 de dezembro de 1982.

Jose L. O.